PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal a "Virada da Castração", evento a ser realizado semestralmente nos meses de Abril e Outubro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal a "Virada da Castração", evento a ser realizado semestralmente nos meses de Abril e Outubro.

Art. 2º. A "Virada da Castração" objetiva propiciar o acesso à realização de castração de animais domésticos que estejam sob responsabilidade de pessoas consideradas de baixa renda, não sendo exclusiva a esse público.

§ 1º. Os animais a serem atendidos na "Virada da Castração" são aqueles cujos tutores residam no município de Natal.

§ 2º. Para a consecução do evento poder-se-á firmar parcerias ou convênios com Instituições de Protetores de Animais, Estabelecimentos de Ensino Superior e outras entidades relacionadas a proteção dos animais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso seja necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, em 01 de dezembro de 2022.

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

VEREADOR Geovane Peixoto
ATITUDE E TRABALHO

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

JUSTIFICATIVA

A sanidade e o controle populacional de animais domésticos são temas de extrema importância, considerando que tais fatores interferem diretamente no meio em que vivemos e na saúde pública.

Além disso a superpopulação de cães e gatos domésticos gera problemas para os seres humanos, visto que ninhadas indesejadas frequentemente são abandonadas e acabam em situação não domiciliada ou semi-domiciliada, com acesso às ruas, sujeitas a maus tratos, envolvendo-se em brigas, acidentes de trânsito, mordeduras e participando da cadeia de transmissão de zoonoses.

Em nosso município, comumente são criados programas e campanhas de castração por parte do Poder Público e até por iniciativas privadas e de instituições protetoras de animais, objetivando o controle da reprodução de cães e gatos na cidade, entrementes a dificuldade de acesso ao atendimento torna o crescimento populacional desses animais sem controle, em especial nas regiões perifericas de nosso município.

A castração, ainda que pareça algo cruel para os animais é um método que adiciona qualidade de vida para os animais em vários aspectos, tais como:

- diminuição de neoplasias e de doenças infectocontagiosas com enfase as doenças transmitidas sexualmente entre os animais;

- restrição do comportamento reprodutivo indesejável, como agressividade, aumento da expectativa de vida, pois o animal não estará propenso a fugas, brigas e atropelamentos em virtude da procura por parceiros sexuais; e

- eliminação de cruzamentos inadequados entre animais cosanguineos que podem gerar filhotes com alterações físicass, fisiológicas ou comportamentais, que aumentam as chances de abandono desses animais.

Por fim, entendemos que o trabalho da castração não apenas evita os problemas do presente, mas também muitos problemas no futuro, inclusive de saúde pública.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

O presente Projeto de Lei propõe a realização de uma "Virada da Castração" semestralmente, nos meses de abril, em homenagem ao Dia Mundial do Animal de Rua (04 de abril), e em outubro, em homenagem ao Dia Mundial dos Animais (04 de outubro), com o objetivo de propiciar acesso a à população de baixa renda e a todos os animais que se encontram na rua em nossa cidade, bem como colaborar com o controle populacional desses animais, como uma Polític de Saúde Pública Municipal.

Neste sentido, reconhecendo a importância da efetivação de uma Política de Saúde Pública para a saúde animal, assim como propiciar maior acesso da população a todos os métodos de tratamento de seus animais domésticos e, convicto da relevância da presente propositura, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora apresento.

Palácio Padre Miguelinho, em 01 de dezembro de 2022.

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal